



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 320/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá - CREA-AP;

Considerando o Protocolo nº 373433/2019;

Considerando Ação de fiscalização conjunta entre o CREA-PA e CREA-AP, nas empresas **CADAM S.A, ECE PARTICIPAÇÕES S.A e Jari Celulose**, ambas localizadas na região de fronteira entre os Estados do Amapá e Pará, nos municípios de Laranjal do Jari e Monte Dourado, no período de 28/07 a 03/08/2019. Ressaltamos que em razão do deslocamento, os colaboradores viajarão à Macapá no dia 27/07 e Retornarão no dia 04/08/2019.

RESOLVE:

Designar os agentes de fiscalização : Félix Ilean Pereira de Oliveira, Donato Pantoja dos Santos Junior e Elival Nobrega Cruz, com deslocamento no dia 27/07/2019 e retorno no dia 04/08/2019;

CONCEDER a liberação de 7,5 (sete e meia) diárias e 1 Auxílio Traslado em nome dos agentes de fiscalização Félix Ilean Pereira de Oliveira, Donato Pantoja dos Santos Junior e Elival Nobrega Cruz;

CONCEDER a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para despesas miúdas e de pronto pagamento, em nome do Agente Fiscal Félix Ilean Pereira de Oliveira condicionado a posterior prestação de contas;

DETERMINAR a aquisição de passagens aéreas para uso no trecho Belém/PA – Macapá – Belém/PA para os funcionarios Donato Pantoja dos Santos Junior e Elival Nobrega Cruz;

DETERMINAR a aquisição de passagens aéreas para uso no trecho Marabá/PA – Macapá – Marabá/PA para o funcionarios Félix Ilean Pereira de Oliveira.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

Belém, Terça-Feira, 16 de Julho de 2019.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE